



HOMOLOGO

11/06/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

[Assinatura]
Presidente de CEE/RO

Concede, até 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outras providências.		
Interessada:	R G Vital & Cia Ltda - ME	Município: Porto Velho/RO
Relatora:	Conselheira Regina Célia Nareci Baijo	
Processos n.º 157/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/24	Aprovação: 13/05/2024

HISTÓRICO

Por meio de ofício n.º 059/IESB-RO/23, de 10 de novembro de 2023 e protocolado neste CEE/RO em 13 de novembro de 2023, o Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, através de seu mantenedor, R G Vital & Cia Ltda - ME, empresa com personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 09.484.884/0001-71, localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 1.856 - Centro, no município de Porto Velho, solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico Radiologia.

O Ofício n.º 059/IESB-RO/23, anexado da documentação estabelecida no artigo 24 da Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, deu origem ao Processo n.º 157/23-CEE/RO.

Quanto à situação de regularidade, a instituição de ensino pleiteante possui os seguintes atos em sua Ficha Cadastral:

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 003/20, homologado em 4 de novembro de 2020, e a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 139/20, homologada em 4 de novembro de 2020 e publicada em 10 de dezembro de 2020, que:

Concede, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outra providência.

[Assinaturas e rubricas]

11/06/24


PROFESSOR RENATO GUEDES
Presidente de CEE/RO

- Parecer CEPS/CEE/RO n.º 011/23, homologado em 2 de maio de 2023, e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 177/23, homologada em 2 de maio de 2023 e publicada em 31 de maio de 2023, que “Concede, até a data de 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem e dá outras providências”.

- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 204/23, homologada em 4 de dezembro de 2023 e publicada no DOE n.º 230 em 7 de dezembro de 2023, que:

Concede, em caráter excepcional, até o final da tramitação do Processo n.º 157/23-CEE/RO, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 003/20 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 139/20, publicada no DOE n.º 241, em 10/12/2020, que concedeu, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, Porto Velho, e dá outra providência.

Para fins de atender ao pleito objeto do Processo n.º 157/23-CEE/RO, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia designou, por meio da Portaria n.º 098/23-CEE/RO, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE n.º 220, em 23 de novembro de 2023, Comissão Verificadora para realizar visita técnica, com a finalidade de averiguar sua condição de funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, nos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

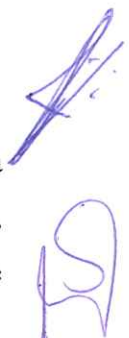

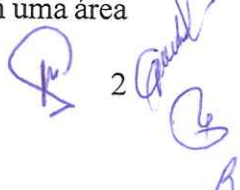
As ações correspondentes à visita técnica foram relatadas em Termo de Visita, acostado ao presente Processo.

ANÁLISE

Com base na documentação apresentada, na legislação de ensino vigente e na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, apresenta-se o que segue, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

Físico

O prédio é alugado, construído em alvenaria, adaptado para fins escolares com uma área


2




Hortência Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

total construída de 1.153,64m² e não sofreu nenhuma alteração desde o último ato de regularização, constando o seguinte número de dependências: um auditório, um almoxarifado, um arquivo morto, seis banheiros femininos, dois banheiros masculinos, um banheiro professores e colaboradores, uma biblioteca, uma cozinha/lanchonete, dois depósitos, um laboratório de enfermagem, um laboratório de elétrica industrial, um laboratório de elétrica predial, um laboratório de informática, um laboratório de Radiologia, dois pátios cobertos, uma recepção, uma sala de coordenação pedagógica, treze salas de aula, uma sala de professores, uma sala de reunião, uma sala de reprografia, uma sala da diretoria, uma sala da orientação e uma secretaria.

Em conformidade com o novo laudo técnico, ficou constatado que a edificação está em bom estado de conservação e está dentro das normas técnicas de segurança e solidez, e possui práticas de manutenção diárias, assim como atende aos dispositivos das normas técnicas da engenharia e arquitetura.

Quanto ao mobiliário escolar, o IESB conta com quantidade suficiente para atender aos alunos dos diferentes cursos e estão em bom estado de conservação.

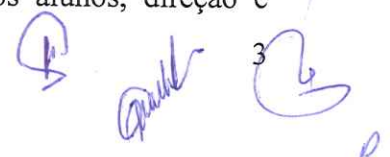
Administrativo

O Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, com atendimento, no período matutino das 9 horas às 12h15, no período vespertino das 14 horas às 17h15 e no período noturno das 19 horas às 22h15, com 15 minutos de intervalo, para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico, Administrativo e Apoio é composto por doze profissionais devidamente habilitados para as funções exercidas.

Os Quadros Demonstrativos de Corpo Docente dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica são compostos por dez profissionais cada, devidamente habilitados para o exercício da docência.

Quanto à Escrituração Escolar, durante a visita técnica, foram verificados os documentos pessoais e escolares constantes das pastas individuais dos estudantes, sendo constatado que as referidas pastas estão acomodadas em arquivos de gaveta por ordem alfabética e os documentos encontram-se devidamente assinados pelos alunos, direção e


3
R

11/06/24

ROBERTO AUGUSTO GONÇALVES
Presidente de CEE/RO

secretaria escolar. Os documentos das pastas individuais são compostos por cópias dos certificados e diplomas com título da ocupação, eixo tecnológico, código autenticador expedido pelo Sistema Nacional de Informações da educação profissional e tecnológica - SISTEC/MEC, ficha individual, histórico escolar, ficha de presença e de Avaliação de Estágio profissional supervisionado, dentre outros.

A instituição de ensino conta com diários de classe no formato eletrônico, devidamente assinados pela autoridade escolar e preenchidos com os registros de frequência e conteúdos aplicados. Os livros de registros e escrituração estão de acordo com o artigo 23, do Regimento Interno.

Pedagógico

O Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB apresentou os Planos de Curso dos cursos em pleito, elaborados de acordo com os dispositivos da legislação específica em vigência, cuja estrutura contempla os seguintes critérios: Identificação do Curso, Justificativa, objetivos (geral e específicos), Requisito e Forma de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular e Estágio, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critério e Procedimento de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem, Certificado e Diploma.

Os Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, ofertados na forma subsequente ao Ensino Médio, encontram-se em consonância com o disposto na Resolução CNE/CP n.º 1/2021 e na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO.

O Curso Técnico em Radiologia possui a seguinte organização curricular:

Identificação: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

Habilitação Técnica: Técnico em Radiologia;

Carga horária teórico/prática: 1.200 horas;

Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado: 400 horas;

Carga Horária Total do Curso Técnico em Radiologia: 1.600 horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O Desenho Curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas corporificadas em 32 componentes curriculares, distribuídos em 4 módulos, com duração de 24 meses sem certificação intermediária.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está estruturada com seguintes componentes curriculares:

Módulo I, Conhecimento Básico, com 180 horas: Redação Técnica - 30 horas; Matemática Básica - 30 horas; Saúde e Segurança no Trabalho - 30 horas; Gestão Ambiental - 30 horas; Primeiro Socorro - 30 horas e Ação Social e Humanização - 30 horas.

Módulo II, Conhecimento Básico em Enfermagem, com 351 horas: Fundamentos da Radiologias - 30 horas; Equipamentos e Materiais da Radiologia - 30 horas; Física Radiológica - 30 horas; Radioproteção - 30 horas; Procedimento em Laboratório Radiológico - 30 horas; Procedimento de Enfermagem em Radiodiagnóstico - 21 horas; Psicologia Aplicada - 30 horas; Fisiologia Humana - 30 horas; Anatomia Aplicada à Radiologia - 90 horas e Protocolo Hospitalar - 30 horas.

Módulo III, Conhecimento Fundamentais em Enfermagem, com 459 horas: Introdução Técnicas Radiológicas - 39 horas; Técnicas de Rádio; Tórax - 60 horas; Técnica de Radiologia Abdômen e Bacia - 60 horas; Técnicas de Radiologia Coluna - 60 horas; Técnicas de Radiologia de Membros Superiores - 60 horas; Técnicas de Radiologia de Membros Inferiores - 60 horas; Técnicas de Radiologia de Crânio e Face - 60 horas; Legislação Profissional - 30 horas e Informática Aplicada - 30 horas.

Módulo IV, Conhecimentos Especiais em Enfermagem, com 210 horas: Densitometria Óssea e Odontológica - 30 horas; Tomografia Computadorizada - 30 horas; Mamografia - 30 horas; Medicina Nuclear e Radioterapia - 30 horas; Técnicas Radiológicas em Pediatria - 30 horas; Radiologia com Contraste Convencional - 30 horas; Prática de Projeto Social e Humanização - 30 horas e Estágio Supervisionado - 400 horas.

O Curso Técnico em Eletrotécnica possui a seguinte organização curricular:

Identificação: Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;

Habilitação Técnica: Técnico em Eletrotécnica;


Carga horária teórico/prática: 1.200 horas;

Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado: 240 horas;

Carga Horária Total do Curso Técnico em Eletrotécnica: 1.440 horas;

Módulo Aula: 60 minutos.

O Desenho Curricular compreende um conjunto de competências e habilidades desenvolvidas por meio das bases tecnológicas corporificadas em 32 componentes curriculares,



Presidente do CEE/RO

distribuídos em 4 módulos, com duração de 24 meses. O curso prevê certificação intermediária ao final do Módulo II, com a certificação de Projetista de Instalações Elétricas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica está estruturada com seguintes componentes curriculares:

Módulo I, Conhecimento Básico, com 180 horas: Redação Técnica - 30 horas; Matemática Básica - 30 horas; Saúde e Segurança no Trabalho - 30 horas; Gestão Ambiental - 24 horas; Primeiro Socorros - 36 horas e Ação Social e Humanização - 30 horas.

Módulo II, Conhecimento Básico em Eletrotécnica, com 525 horas: Desenho - 45 horas; NR 10 - 30 horas; Matemática Aplicada - 30 horas; Eletrotécnica - 120 horas; Tecnologia de Matérias e Elementos de Máquinas - 60 horas; Aterramento e Esquemas Unifilares - 30 horas; Práticas da NR 10 - 30 horas; Instalações Elétricas de Baixa Tensão - 90 horas; Desenho Técnico Elétrico (CAD) - 60 horas e Prática de Projeto Social e Humanização - 30 horas.

Módulo III, Conhecimento Fundamentais em Eletrotécnica, com 309 horas: Legislação Profissional do Técnico em Eletrotécnica - 21 horas; Projetos de Instalações Eletrônicos - 60 horas; Máquina de Automação Elétricas - 90 horas; Instalações Elétricas Industriais de AT - 63 horas; Manutenção Elétrica Industrial de AT e BT - 75 horas.

Módulo IV, Conhecimentos Especiais em Eletrotécnica, com 240 horas: Conservação de Energia - 30 horas; Sistema Eletrônicos - 45 horas; CPL - 21 horas; Projeto de Instalação Eletrônicos - 60 horas; Eficiência Energética - 30 horas e Estágio Supervisionado - 400 horas.

Por ocasião da visita técnica, foram apresentados os Planos de Ação dos seguintes serviços desenvolvidos pelo IESB: Biblioteca, Coordenação Pedagógica, Direção geral, Laboratório de Informática, Laboratório de Radiologia, Secretaria Escolar, Laboratório de Elétrica Industrial e Laboratório de Elétrica Predial. Os Planos de Ação contemplam as ações relacionadas à oferta dos cursos em pleito.

Os Calendários Escolares do Curso Técnico em Eletrotécnica e do Curso Técnico em Radiologia do ano letivo de 2024 apresentam a previsão das ações didáticas e pedagógicas e demais ações relacionadas aos correspondentes cursos.


Quanto aos Requisitos e Formas de Acesso, as matrículas nos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica serão efetivadas mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, ou curso equivalente, oriundos de escolas regularizadas, pois os cursos são subsequentes ao ensino médio.

Para o acesso aos cursos em pleito, é exigida a seguinte documentação: cópia do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, cópia dos documentos pessoais (certidão casamento, RG e CPF), 1 (uma) foto colorida 3x4, cópia do comprovante de residência, dentre outros que se fizerem necessários.

O Perfil Profissional de Conclusão prevê que os profissionais dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica contarão com uma sucessão de experiências escolares adequadas a produzir, de forma satisfatória, a contínua reconstrução de experiências, sob a supervisão de profissionais para que esta sucessão se faça de forma que contribua para a promoção do desenvolvimento dos alunos e os faça atingir os fins da auto direção, no redirecionamento de sua capacidade, potencialidades e atividades. Os profissionais egressos dos cursos em referência deverão apresentar organização e responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.

O Estágio Curricular Supervisionado será orientado, acompanhado e supervisionado pela Coordenação Pedagógica e Supervisor de Estágio. É de responsabilidade dos supervisores de Estágio Supervisionado o acompanhamento e assinatura da Ficha de Frequência de Estágio no ato do desenvolvimento do Estágio Supervisionado, que requer frequência obrigatória de 100% (cem por cento) e deve obedecer aos seguintes critérios: a jornada não pode exceder 30 horas por semana e 6 horas diárias. Foram apresentados os termos de convênios de estágios das empresas Clínica Odontológica Moderna/CLIOM e Master Radiologia Odontológica, para o Curso Técnico em Radiologia, porém, não foram apresentados termos de convênios de estágios com instituições de saúde que propiciem situações reais de trabalho relacionadas às disciplinas integrantes da Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia. Não foram apresentados também termos de convênios ou de parceria para o estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica.

Sobre os conhecimentos e experiências anteriores, as competências que poderão ser aproveitadas para o ingresso nos cursos técnicos são aquelas adquiridas em Cursos de Nível: Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio e etapas ou módulos de Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que tenham referência com o perfil profissional de conclusão do curso. As competências adquiridas em cursos de qualificação profissional e etapas ou módulos de outros Cursos de Nível Técnico deverão ter comprovação pelo Histórico Escolar. Poderão ser validados os conhecimentos e as competências e experiências construídas em outros percursos profissionais, no trabalho ou por outros meios informais, em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até

11/06/24
Presidente do CEE/RO

mesmo em cursos superiores de graduação, mediante a solicitação do aluno e para fins de prosseguimentos dos estudos, mediante avaliação individual.

Com referência aos Critérios e Procedimentos de Avaliação, a avaliação do desempenho do aluno será contínua e cumulativa, possibilitando o diagnóstico sistemático do ensino-aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O resultado do processo de avaliação será expresso em notas. Deverá definir com clareza, o alcance do perfil profissional de conclusão do Curso, estabelecido em nível de competências, para sua inserção no mercado de trabalho. Serão implementadas avaliações curriculares participativas, envolvendo professores, alunos e profissionais do serviço, para juntos, trocarem experiências e promoverem a integração destes profissionais como partícipes nas decisões e busca de alternativas.

As avaliações terão resultados expressos em notas de escala de 0 (zero) a 10 (dez), devendo ser somadas e divididas pela quantidade de números de avaliações aplicadas para a obtenção da média na disciplina.

Será considerado como concluinte o aluno que obtiver, em cada disciplina do curso, média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, sendo que no Estágio Supervisionado o aluno deverá obter frequência de 100% (cem por cento). O registro da verificação diária do rendimento escolar é de responsabilidade do professor, através de anotações em Diários de Classe (por meio digital, via portal do professor), com encaminhamento à Secretaria Escolar, no final de cada disciplina.

Será considerado reprovado, o aluno que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos, após estudo de recuperação e tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB apresentou o Regimento Escolar, que está estruturado de acordo com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, em consonância com o Plano Pedagógico, devidamente registrado em cartório.

A Unidade de Ensino se encontra cadastrada no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC.

O Instituto Escolar Somos Brasileiros expedirá e registrará em livro próprio, sob sua responsabilidade os diplomas de Técnico de Nível Médio em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica com validade nacional, ao aluno que concluir os referidos Cursos.

CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos acostados ao Processo n.º 157/23-CEE/RO e considerando a Visita Técnica da Comissão Verificadora, realizada no dia 3 de abril de 2024, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante atende, em sua maioria, cumpriu os requisitos necessários para obtenção do pleito apresentado, porém, foi observada a necessidade de a instituição apresentar termos de convênios de estágios com instituições de saúde que propiciem situações reais de trabalho relacionadas às competências elencadas no perfil profissional do egresso e às disciplinas integrantes da Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia, conforme preconiza a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como apresentar termos de convênios ou de parceria para o estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica, de modo a definir o Estágio Curricular Supervisionado como ato educativo escolar, bem como ajustes no Plano de Estágio Supervisionado, relacionados à dissociação das aulas práticas das aulas de Estágio Curricular Supervisionado, conforme orientações apresentadas pela Comissão Verificadora, por ocasião da Visita Técnica.

VOTO DA RELATORA

Mediante o relatado, com base nos documentos constantes do Processo n.º 157/23-CEE/RO, com fundamento na Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO, na Resolução CNE/CP n.º 1/21 e demais legislação em vigor, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação:

1. Conceda, até 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

2. Determine ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, o cumprimento das seguintes providências, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer:

2.1 Apresentação de convênios para realização de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia;


Regina C. Nareci Baijo
Presidente de CEE/RO

2.2 Realização de ajustes nas Matrizes Curriculares, referentes ao cômputo das cargas horárias dos correspondentes módulos, e nos Planos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

2.3 Realização de ajustes no Plano de Estágio Supervisionado, relacionados à dissociação das aulas práticas das aulas de Estágio Curricular Supervisionado.


Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Relatora


DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 13 de maio de 2024.

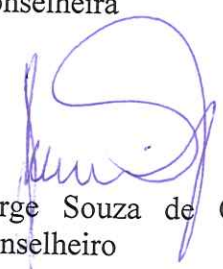


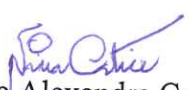
Conselheiro Valter Rincolato
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior


Adilson Siqueira de Andrade
Conselheiro


Gláucia Mendes da Silva
Conselheira


Luizmar Oliveira das Neves
Conselheiro


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Conselheira


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro